

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

Deliberação N° 916/2012 AS/CMDCA

Dispõe sobre a lotação dos Conselheiros Tutelares nos Conselhos Tutelares de: Ramos – CT 05; Madureira – CT 06; Bonsucesso – CT 11 e Coelho Neto – CT 12.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal 3.282/2011 que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro;

A Lei Municipal n.º 5.232, de 04/01/2011, que criou dez novos Conselhos Tutelares, a serem implantados progressivamente na Cidade do Rio de Janeiro;

O Comunicado AS/CMDCA, que divulgou o resultado final da Eleição para Conselheiro Tutelar para o período de 2011-2014, publicado no DOM de 21 de junho de 2011, e demais que retificaram tal resultado;

O Decreto n.º 35.023/2011, publicado no DOM de 30 de dezembro de 2011, que instituiu os Conselhos Tutelares de Bonsucesso e de Coelho Neto;

O Comunicado AS/CMDCA, que dispõe sobre a Convocação de Conselheiros Tutelares para a composição dos novos Conselhos Tutelares criados pela Lei Municipal n.º 5.232/2011, publicado no DOM do dia 12 de janeiro de 2012;

O Comunicado AS/CMDCA, que dispõe sobre os critérios de escolha de lotação, publicado no DOM de 12 de janeiro de 2012;

A participação dos candidatos na capacitação obrigatória realizada de 17/01/2012 a 31/01/2012.

DELIBERA:

Art. 1º- A lotação dos Conselheiros Tutelares no **CONSELHO TUTELAR DE RAMOS - CT 05**, será:

TITULARES:

1	JORGE LUIS DA SILVA
2	LEANDRO EUGÊNIO PORCINO
3	SANDRA GOMES DA SILVA
4	JOSE RICARDO TRINDADE SIRQUEIRA
5	LAURINDO SANTOS JUNIOR

SUPLENTES:

6	HILDA GOMES REZENDE
7	ANATÁLIA DOS SANTOS
8	NADIA RODRIGUES BARROS
9	ALTAMIR VILELA FERREIRA
10	JAIME CANDIDO ALVES

Art. 2º - A lotação dos Conselheiros Tutelares no CONSELHO TUTELAR DE MADUREIRA - CT 06, será:

TITULARES:

1	HÉRICA RODRIGUES DE OLIVEIRA ASSIS
2	KATIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
3	PAULO CESAR DO ESPIRITO SANTO
4	NOIR BORGES
5	JULIA DA CUNHA GRACIANO

SUPLENTES:

6	MARIA DO CARMO BEZERRA FORTINI
7	CATIA VERÔNICA CLAUDIO MIGUEL
8	NELI MARQUES DE OLIVEIRA SIMBRAS
9	LINEMEIRE LOUREIRO ESTEVES FREIRE

Art. 3º - A lotação dos Conselheiros Tutelares no CONSELHO TUTELAR DE BONSUCESSO - CT 11, será:

TITULARES:

1	ZAIRA LEONIDIO DO CARMO
2	JULIE ELISABETE DOS SANTOS ALVES
3	MARCIA VENTURA GUIMARÃES
4	ANA PAULA ALVES SILVA MARQUES DE OLIVEIRA
5	ROSE CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE PIMENTA

SUPLENTES:

6	EDIMAR DA SILVA SALES
7	MEIRE CHRISTINE LOPES GAMARIA RODRIGUES
8	JOAO AGNALDO LEANDRO
9	ELISABETE MARTINS DA ROCHA

Art. 4º - A lotação dos Conselheiros Tutelares no CONSELHO TUTELAR DE COELHO NETO - CT 12, será:

TITULARES

1	VILMA ALCANTARA DE MENEZES
2	DORACY ANACLETA EICH
3	LUCIDALVA CORDEIRO DE JESUS
4	BRUNO DE HOLANDA SANTOS
5	ALEXANDRE ANDRE TAQUES

SUPLENTES:

6	JAIR BRITO DE CARVALHO
7	LILIAN SANTOS COELHO
8	SHEILA FREITAS DIAS
9	DEMETRIUS DIAS DA SILVA
10	FRANCISCO CIRO DE BARROS

Art. 5º- Tornar sem efeito a Deliberação N° 912/2011 AS/CMDCA, publicada no DOM de 22 de dezembro de 2011.

Art. 6º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 fevereiro de 2012.

Deise Gravina

Presidente